

OFICIO N.º111/2010/DPA/FCP/MinC.

Brasília, 22 de fevereiro de 2010.

A Sua Senhoria a Senhora
RENATA TWARDOWSKY RAMALHO
Gerente - Gerência de Meio Ambiente
América Latina Logística
Rua Emílio Bertolini, nº100 – Vila Oficinas
Curitiba/PR
CEP: 82.920-030

Senhora Gerente,

1. Em atenção à Carta nº039/GMA/10, informamos que **até a presente data não foram identificadas em nossos arquivos** comunidades quilombolas localizadas nos municípios de Itiquira, Rondonópolis, Jaciara, Juscimeira, Pedra Preta, São José do Povo, Poxoréu, Guiratinga e Alto Araguaia, Estado do Mato Grosso.
2. Devemos alertar Vossa Senhoria que **as comunidades quilombolas** estão em processo de identificação, certificação e autodefinição nos termos do Decreto n.º 4.887/03 e da Convenção n.º 169 da OIT, ratificada pelo Decreto n.º 5.051/2004, onde poderão se autodefinir, conforme legislação supracitada, durante o processo de regularização da área em epígrafe, nos municípios objetos de discussão.
3. Ressaltamos a necessidade de envio da referida solicitação para a obtenção de maiores informações acerca da **existência ou não de processo de titulação** junto à Superintendência Regional do INCRA, do Mato Grosso- INCRA/SR-13, por meio de manifestação do setor responsável pela regularização fundiária de quilombos, tendo em vista que a abertura dos referidos processos independem da fase de certificação sob responsabilidade desta Fundação.

Atenciosamente,


MAURICIO JORGE SOUZA DOS REIS
Diretor
Departamento de Proteção do Patrimônio Afro-Brasileiro